



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTALEGRE
Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena

Compromisso com
Portalegre
BIÊNIO 2025-2028



PORTARIA Nº. 021/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA DE DIÁRIA Nº06/2025 PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA A AGENTE PÚBLICO DESIGNADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal de Nº 593/2025 de Portalegre/RN, que estabelece a concessão de diárias aos agentes e servidores públicos da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

CONSIDERANDO, que o Servidor CRISTHYANNO ALVES ROCHA – Chefe de Gabinete, por motivos pessoais, não poderá se ausentar da cidade de Portalegre/RN no dia 06 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 06/2025 que dispunha de conceder ao senhor CRISTHYANNO ALVES ROCHA, Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Portalegre/RN, 01 (uma) diária(s) com pernoite, para que o mesmo suprisse despesas com transporte, alimentação em viagem para a cidade de Natal, no(s) dia(s) 06 de junho do corrente ano. Com o intuito de Participar do IV ENCONTRO DOS REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO DO RN. TEMA: Educação Cidadã e Democracia, conforme requerimento de diárias nº 006/2025 e anexos.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06 de junho de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre/RN, 17 de junho de 2025.

José Adalberto Nunes Rêgo

Presidente da Câmara Municipal de Portalegre/RN